



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3537, de 13 de dezembro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Luzieli Pereira de Souza**, no cargo em Provimento de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados C 3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de dezembro de 2017.

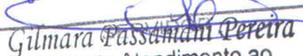

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/12/2017.


Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13/12/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa